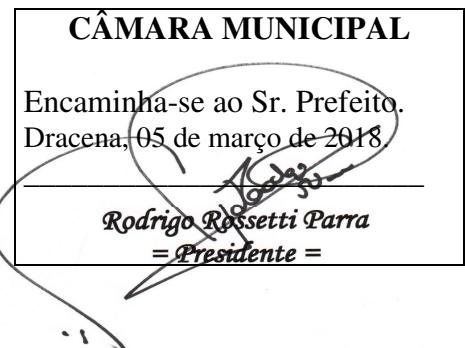


## Indicação n.º 091/2018

Senhor Presidente:



**Indico** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, juntamente com o setor competente, que instale mais placas na cidade com a seguinte informação “Proibido jogar lixo de qualquer natureza, conforme a Lei Municipal nº 050/95 – art.24.” Servindo de alerta para quem fizer o descarte de qualquer natureza.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”  
Dracena, 05 de março de 2018.

**Victor S. Almeida Palhares  
= Vereador - PP =**